



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR  
**EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB**

INDICAÇÃO Nº 343 /2026

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que seja providenciada, por meio da Secretaria Municipal responsável, a **realização de pavimentação (calçamento ou asfalto) na Rua Joelita Marinho de Freitas, localizada no Bairro Bacurau I, no município de Apodi/RN.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação atende a uma reivindicação dos moradores da referida rua, que enfrentam diversas dificuldades devido à ausência de pavimentação. Em períodos chuvosos, a via torna-se de difícil acesso, com formação de lama e buracos, dificultando a circulação de veículos e pedestres.

Ressalte-se que a pavimentação de vias públicas é uma medida essencial para garantir **melhores condições de mobilidade urbana, segurança, saúde pública e valorização das residências da localidade.**

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis



Câmara Municipal de Apodi, 10 de março de 2026.

*Ednarte da Silveira e Silva*

**Ednarte da Silveira e Silva**  
Vereador – MDB

*ESS*  
Ednarte da Silveira e Silva  
CPF: 813.621.294-53  
VEREADOR



CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi/RN  
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br